

$\sim$	$\neg$	_	A I	-	N IO	530
( )	 $\mathbf{P}$	_	$\Delta I$		INIV	5 XII
•	 		$\neg$	,	1 4	

Vitória, 20 de Julho de 2020.

Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 11.310/2020, referente ao Projeto de Lei 123/2020, de autoria do Vereador Max da Mata, aprovado em Sessão realizada em 15 de Julho de 2020.

Atenciosamente,

Cléber Félix PRESIDENTE

Exmo. Sr. Luciano Santos Rezende Prefeito Municipal, de Vitória NESTA

Proc. 3234/2020 - CMV/DEL

